

**"ESTAMOS HÁ 243 DIAS SEM REUNIÃO COM O CRUESP"
S.O.S. UNICAMP**

Principais reivindicações de nossa data-base:*

1. Salários:

a- Pagamento imediato de 14% sobre o salário de novembro de 1994, de forma que se cumpra o compromisso assumido pelo Cruesp no comunicado nº 9/94.

b- Reajuste para recuperar o poder aquisitivo de maio/94 pelo IVC/Dieese, mais 15% de aumento como recuperação de perdas passadas; Isto significa aumentos de 38% (para MS-6) até 56% (para MS-1).

c- Definição de uma política salarial até abril/96, envolvendo:

- Reajuste mensal pelo ICV/Dieese;

- Reunião em novembro/95 para avaliação e negociação de recuperação de perdas salariais;

- Comprometimento mínimo acumulado a partir de janeiro de 95 de 85% dos recursos orçamentários com a folha de pagamento.

2. Melhoria das condições de trabalho:

Adoção imediata de uma política de reposição do quadro de docentes e funcionários envolvidos nas atividades de pesquisa, ensino,

extensão e prestação de serviços para atender as necessidades atuais e de expansão das universidades estaduais.

3. Saúde e Seguridade:

Formação imediata de Comissões paritárias (docentes, funcionários, Cruesp e governo estadual) para equacionar as seguintes questões: a) atendimento à saúde e b) aposentadoria e pensão.

4. Transparência Orçamentária:

Efetivação e início imediato dos trabalhos das Comissões Mistas de Isonomia e Orçamento, acordados na data-base de 1994; Publicação mensal de balancetes, que especifiquem todas as receitas e despesas, de cada uma das três universidades, incluindo todas as fundações de direito público e privado vinculadas a elas e suas unidades.

5. Em nível federal:

Defesa da escola pública, gratuita, democrática e de qualidade, em todos os níveis. Em particular, defesa da aprovação imediata da

LDB em tramitação no Senado; Defesa da manutenção e regulamentação dos direitos sociais constantes na Constituição de 1988; Defesa da estabilidade de emprego do servidor público; Defesa da democratização e controle social dos meios de comunicação de massa; Defesa da soberania nacional. Em particular, defesa dos monopólios estratégicos do petróleo, telecomunicações e energia, e da distinção constitucional entre empresas brasileiras de capital nacional e estrangeiro.

6. Em nível estadual:

Defesa do aumento da dotação das universidades públicas paulistas para 11% da arrecadação do ICMS; de 30% para o ensino público fundamental e médio e de 2% para o Centro "Paula Souza"; Defesa da transformação do Decreto de Autonomia das Universidades Públicas em Lei Orgânica do Ensino Superior.

** (A pauta de reivindicações foi publicada, na íntegra, no Boletim do Fórum das Seis, abril de 1995.)*

Assembléia Geral

***Dia 16 de Maio - 3^a feira
Às 12:00 h - Na CB 15***

Pauta:

- 1. Campanha Salarial (Data-base);**
- 2. Reforma Constitucional;**
- 3. Proposta indicativa de Paralisação no dia 18 de maio
(Caso a proposta do Cruesp não seja satisfatória)**

Dia 11/05: reunião técnica Cruesp/Fórum

A primeira reunião técnica Cruesp/Fórum foi agendada para dia 11/05 às 14:00 horas, na Secretaria de Ciência e Tecnologia, em São Paulo.

O Fórum continua a solicitar uma reunião urgente com a presença dos Reitores. Mas espera que nessa reunião do dia 11/05 o Cruesp apresente sua posição acerca da pauta de reivindicações, ou sua contra-proposta.

O Fórum está conclamando professores e funcionários a organizarem uma vigília em frente à Secretaria, durante a reunião.

Dois bodes na LDO

O governador Mário Covas já encaminhou à Assembléia Legislativa sua proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1996. Reproduzimos abaixo o artigo relativo às Universidades:

"Capítulo 1, Artigo 4º - O Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e as Universidades Estaduais encaminharão ao Poder Executivo suas propostas orçamentárias para 1996, observadas as determinações contidas nesta lei, até o último dia útil do mês de julho de 1995.

Parágrafo 1º - Os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na proposta orçamentária do Estado para 1996, devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, percentual global de 9,57% (nove inteiros e cinquenta e sete por cento) da ar-

recadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Quota-Parte do Estado, no mês de referência.

Parágrafo 2º - Em termos absolutos, o percentual de 9,57% (nove inteiros e cinquenta e sete por cento) está limitado ao valor real efetivamente desembolsado no ano de 1995, para a mesma finalidade."

No parágrafo 1º o governo afirma seu compromisso com a liberação de no mínimo 9,57% para as Universidades. Mas no parágrafo 2º desmente tal compromisso: caso o ICMS cresça de 95 para 96 as Universidades não teriam 9,57%, mas apenas o valor "real" desembolsado em 95.

Além da contradição evidente

entre os dois parágrafos, cabe observar que na LDO para 95, o parágrafo 2º do mesmo tópico afirmava que repasses especiais para as Universidades não estavam incluídos no percentual (na época, 9%).

Assim, com este 2º parágrafo, o governador atinge a autonomia universitária duas vezes: primeiro, ao diminuir sorrateiramente o montante destinado às Universidades e segundo, ao permitir-se fazer parte dos repasses vinculados a projetos especiais de seu interesse.

O Fórum das Seis e a Adunicamp, em particular, recusa-se a aceitar este golpe contra a autonomia universitária. Foram iniciadas conversações na Assembléia Legislativa para abolir a atual redação do 2º parágrafo, recolocar a redação anterior, e ampliar o percentual das Universidades para 11%, nosso objetivo histórico.

Fipe ou Dieese?

No dia 21/03/95, foi realizado, na sede da Adusp - S. Sind, um debate sobre os índices de inflação, em particular, sobre a diferença significativa que existe entre o índice da Fipe (usado pelos reitores) e o do Dieese, que tem sempre pautado nossas reivindicações. O debate contou com a presença de Eron do Carmo e Juarez Rizzieri, coordenadores da Fipe. As principais conclusões foram as seguintes:

1. O índice Fipe de julho/94 que deve ser utilizado para deflacionar salários é de 30,75% e não 6,95%, como tem feito o Cruesp. Isto significa que a declaração dos reitores que o salário de um doutor é 8,12% maior do que o de janeiro de 89 está errada (como estamos insistindo há tempos!). Na realidade, com o último reajuste diferenciado dado utilizando o recurso da "gratificação de mérito", este salário é cerca de 13% menor do que o de janeiro de 89, mesmo utilizando o IPC-Fipe.

Este "engano" dos reitores é sério: ou se trata de erro técnico ou de má fé. Em qualquer caso, a credibilidade dos reitores está, mais uma vez, comprometida.

2. A média utilizada pela Fipe para cálculo do seu índice é uma média geométrica ponderada. Todos os

outros institutos de pesquisa de variação de preços, o Dieese em particular, usam médias aritméticas ponderadas. A média geométrica é sempre menor ou igual à aritmética; quanto maior for a dispersão dos dados, maior é a diferença, sendo a geométrica sempre a menor.

Os debatedores concordaram que a média aritmética (Dieese) mede melhor a preservação do poder de compra de uma cesta fixa, enquanto a média geométrica (Fipe) captaria a mudança de cesta do consumidor por razões de mercado (se feijão está muito caro, compro mais farinha...).

3. A Fipe mede a variação de preços de uma cesta que cobre o intervalo 1 a 20 salários mínimos, enquanto o Dieese cobre o intervalo 1 a 30 salários mínimos, mais adequado às categorias que compõem a universidade. Isto provocaria diferença nos índices, uma vez que estima-se que a variação de preços para o intervalo de 1 a 30 salários mínimos seria maior.

Conclusão: O debate confirmou o acerto da escolha do índice do Dieese para pautar nossas reivindicações e cálculos sobre a evolução dos salários.

(Texto reproduzido do Boletim do Fórum das Seis, de março de 1995).

Dia 19/05: Posse da nova Diretoria da Adunicamp

Convite

A posse da nova diretoria da Adunicamp "Universidade e Sociedade" será no dia 19 de maio de 1995, às 16:00 horas, na Sala de Defesa de Teses da FEM, seguida de comemoração no Lake House.

Prof. José Ricardo Figueiredo - Presidente